



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.083, de 5 de Janeiro de 2018.

Convoca a Audiência Pública para Apresentar e Discutir o Diagnóstico Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada, para o dia **15 de fevereiro de 2018**, às 18h30min, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, localizado na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, n. 541, Centro, CEP 79.750-000, a **Audiência Pública para Apresentar e Discutir o Diagnóstico Municipal de Cultura.**

Parágrafo único. O apoio técnico, logístico e as despesas para a realização da audiência mencionada no *caput* deste artigo correrão por conta do órgão gestor municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 5 de janeiro de 2018.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	0286
Data	09/01/2018